



DECRETO N.º 4277/2024
de 21 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Alínea "c", do Art. 7º, da Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 23.355,67 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas
Conta: 3256

Fonte: 1503 Apoio Financeiro a Municípios MP No 1.229/2024

Elem. Desp: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 21.000,00

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE RDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.02 GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 12.365.0089.2.042 Manutenção do Programa Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche

Conta: 425

Desdobramento: 1048 PNAE-Creche

Fonte: 1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.355,67

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Desdobram:	Recurso	Valor em R\$
1503		Apoio Financeiro a Municípios MP No 1.229/2024	21.000,00
1552	1048	1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.355,67
		TOTAL GERAL	23.355,67

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal